



**ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA PELO
LICITANTE CLASSIFICADO EM SEGUNDO LUGAR, REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019 – SEMASA.**

1 Aos vinte um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, no auditório do **SEMASA**,
2 situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 16h55, a Comissão
3 de Licitação (Portaria 049/2019), sob a Presidência do Senhor Nemrod Schiefler Junior,
4 com a participação dos Membros Márcio Venício Bernadino, Luana Vicente dos Santos
5 Furlani e Rosmeire Coelho Pontes, relativo à Concorrência Nº 008/2019, que tem como
6 objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA**
7 **EXECUÇÃO DE TRECHO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO**
8 **BAIRRO SÃO VICENTE, RIO BONITO.** Reunidos para o julgamento dos preços
9 apresentados pelo licitante, conforme consta da Ata do dia 16/1/2020. Conforme consta
10 dos autos, a referida empresa NAJ EMPREITEIRA LTDA, CNPJ 10.980.713/0001-12,
11 apresentou sua proposta de preços, nesta data, ajustada para o valor de
12 R\$ 253.727,40 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e
13 quarenta centavos), pois figura no processo como EMPRESA DE PEQUENO PORTE
14 e, assim, lhe cabe os benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal Nº
15 123/2006. Neste aspecto, todos os preços unitários estão abaixo daqueles definidos no
16 ANEXO II - PLANILHA DE ORÇAMENTO, conforme determina o item 15.3 do Edital.
17 Resta informar também que seu PREÇO GLOBAL revisado está de acordo com
18 disposto no item 16 do Edital. Frente às formalidades e após as conferências mínimas
19 necessárias, a Comissão de Licitações RESOLVE por **DECLARAR VENCEDORA** do
20 certame a empresa **NAJ EMPREITEIRA LTDA, CNPJ 10.980.713/0001-12**, que
21 apresentou proposta de preço global no valor de **R\$ 253.727,40 (duzentos e**
22 **cinquenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).**
23 Intimem-se as licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93,
24 interponha recurso contra a decisão ou apresente declaração declinando
25 expressamente do direito de interpor recurso desta fase. Após, deve ser remetido o
26 processo à autoridade superior para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e





27 ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para que atualize os
28 documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para
29 assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do
30 Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17h45 e
31 eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a presente ata, que, depois de lida e
32 aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão

Márcio Venício Bernadino
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro